

ESTUDO TECNICO PRELIMINAR

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para locação de licença de direito de uso de sistema web de gestão pública, destinado à Secretaria Municipal de Assistência Social, incluindo os serviços de implantação, migração de dados, hospedagem, manutenção, treinamento e suporte técnico.

O presente Estudo Técnico Preliminar foi elaborado em conformidade com o art. 18, §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, observando os princípios do planejamento, eficiência, economicidade e interesse público.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria Municipal de Assistência Social necessita de um sistema informatizado que permita a gestão integrada dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, proporcionando maior eficiência, segurança, rastreabilidade das informações e atendimento às normativas do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Atualmente, os procedimentos administrativos demandam elevado volume de registros e controles, sendo indispensável a utilização de ferramenta tecnológica capaz de gerenciar cadastros, atendimentos, benefícios, relatórios gerenciais, indicadores sociais, acompanhamento de famílias, prontuários, integração entre unidades e geração de informações para apoio à tomada de decisões.

A contratação permitirá maior eficiência administrativa, padronização dos procedimentos, redução do retrabalho, maior controle das informações e melhoria da qualidade dos serviços prestados à população.

3. ÁREA REQUISITANTE

Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança da Família.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A solução deverá ser disponibilizada em plataforma totalmente web, contemplando o fornecimento da licença de uso do sistema, implantação, parametrização, migração integral da base de dados existente, hospedagem, backup automático e mecanismos de segurança da informação.

O sistema deverá atender às disposições da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD (Lei Federal nº 13.709/2018), possuir controle de usuários e perfis de acesso, banco de dados seguro, disponibilidade mínima de 99% e integração entre todos os módulos contratados.

A contratada deverá fornecer suporte técnico remoto e presencial, quando necessário, manutenção preventiva, corretiva e evolutiva, atualizações legais e tecnológicas sem custos adicionais, bem como treinamento dos servidores municipais.

A solução deverá disponibilizar funcionalidades para gestão dos atendimentos, benefícios e programas socioassistenciais, emissão de relatórios gerenciais, dashboards para acompanhamento das informações e demais recursos necessários ao pleno atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foi realizado levantamento de mercado, constatando-se a existência de diversas empresas especializadas no fornecimento de sistemas informatizados para gestão da Assistência Social, aptas a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança da Família.

As soluções disponíveis no mercado contemplam funcionalidades voltadas à gestão integrada do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), incluindo cadastro de famílias e indivíduos, prontuário eletrônico, registro de atendimentos, acompanhamento familiar, gestão de benefícios eventuais, programas e serviços socioassistenciais, relatórios gerenciais, indicadores sociais, painéis de gestão, controle de encaminhamentos, agendamentos, georreferenciamento, integração entre unidades, além de recursos de segurança da informação, hospedagem em nuvem, suporte técnico, manutenção e atualizações contínuas.

Dentre as alternativas analisadas, verificou-se que a contratação de uma solução integrada de gestão da Assistência Social, disponibilizada em ambiente web (SaaS), incluindo implantação, migração de dados, hospedagem, treinamento, manutenção e suporte técnico, apresenta-se como a alternativa mais vantajosa para a Administração Pública, proporcionando maior eficiência administrativa, padronização dos processos, segurança das informações, confiabilidade dos dados, apoio à tomada de decisão e melhoria da qualidade dos serviços prestados à população.

Por se tratar de serviço comum, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio das especificações constantes no Termo de Referência, a contratação mostra-se compatível com a realização de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Global, em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

O valor estimado da contratação será apurado mediante pesquisa de preços realizada junto a fornecedores especializados do ramo, sendo consolidado em Mapa de Pesquisa de Preços que integrará o processo administrativo.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa especializada para fornecimento de sistema informatizado de gestão da Assistência Social, em plataforma totalmente web, compreendendo os serviços de implantação, parametrização, migração de dados, hospedagem, treinamento dos usuários, manutenção, suporte técnico e atualizações legais e tecnológicas, bem como a disponibilização de módulos específicos para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social, incluindo a gestão do Cadastro Único (CadÚnico), do Prontuário Eletrônico do SUAS e demais programas, serviços, projetos e benefícios socioassistenciais.

O sistema deverá proporcionar a integração das informações, maior segurança dos dados, otimização dos processos administrativos, melhoria da produtividade dos servidores e maior eficiência na gestão dos atendimentos, acompanhamentos familiares e registros realizados no âmbito do SUAS, contribuindo para a qualidade do atendimento prestado à população.

A contratação será realizada por meio de Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global, considerando que os serviços de implantação, migração de dados, hospedagem, suporte técnico, manutenção, atualizações e disponibilização dos módulos constituem uma solução única e integrada. A contratação global assegura a compatibilidade entre os módulos, a padronização tecnológica, a responsabilidade por um único fornecedor e o pleno funcionamento do sistema durante toda a vigência contratual.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Item	Descrição	Und	Qtde.
01	Implantação e treinamento de sistema para assistência social com os seguintes módulos: Dashboard Cadastros gerais Atendimento Mapas temáticos Índice de vulnerabilidade social Formulários de pesquisa de opinião Formulários mensais de atendimento - RMA Agendamento Relatórios Rede de proteção	Und	01
02	Manutenção mensal, suporte, licença de uso do sistema para assistência social e data center para hospedagem do sistema em nuvem com os seguintes módulos: Dashboard Cadastros gerais Atendimento Mapas temáticos Índice de vulnerabilidade social Formulários de pesquisa de opinião Formulários mensais de atendimento - RMA Agendamento Relatórios Rede de proteção	Meses	12
03	Hora técnica para customizações dos sistemas, quando necessário	Horas	50h
04	Hora técnica para suporte dos sistemas de forma presencial quando pelo município.	Horas	50h

Os quantitativos estimados foram definidos com base no histórico de utilização da Administração, na experiência de contratos anteriores e na previsão de eventuais adaptações e atendimentos presenciais durante a vigência contratual.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

VALOR ESTIMADO: R\$ 106.366,66 (CENTO E SEIS MIL TREZENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS).

Item	Descrição	Und	Qtde.	Valor unitário	Total
01	Implantação e treinamento de sistema para assistência social com os seguintes módulos: Dashboard Cadastros gerais Atendimento Mapas temáticos Índice de vulnerabilidade social Formulários de pesquisa de opinião Formulários mensais de atendimento - RMA Agendamento Relatórios Rede de proteção	Und	01	R\$ 10.166,66	R\$ 10.166,66
02	Manutenção mensal, suporte, licença de uso do sistema para assistência social e data center para hospedagem do sistema em nuvem com os seguintes módulos: Dashboard	Meses	12	R\$ 5.600,00	R\$ 67.200,00

	Cadastros gerais Atendimento Mapas temáticos Índice de vulnerabilidade social Formulários de pesquisa de opinião Formulários mensais de atendimento - RMA Agendamento Relatórios Rede de proteção				
03	Hora técnica para customizações dos sistemas, quando necessário	Horas	50h	R\$ 315,00	R\$ 15.750,00
04	Hora técnica para suporte dos sistemas de forma presencial quando pelo município.	Horas	50h	R\$ 265,00	R\$ 13.250,00

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Não se recomenda o parcelamento da contratação.

A solução possui natureza integrada, sendo necessária a execução por um único fornecedor, garantindo compatibilidade entre os módulos, banco de dados único, segurança da informação, padronização tecnológica, suporte centralizado e responsabilidade integral pela solução.

Assim, recomenda-se a contratação pelo critério de Menor Preço Global, preservando a eficiência da execução contratual.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Para esta solução não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da compra/contratação pretendida, sejam elas já realizadas ou contratações futuras.

A solução depende apenas da infraestrutura tecnológica já existente na Administração Municipal, composta por computadores, rede lógica e acesso à internet.

11. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação encontra-se alinhada ao planejamento estratégico da Administração Municipal, ao Plano Plurianual (PPA), à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e à Lei Orçamentária Anual (LOA), visando à modernização da gestão pública, à transformação digital e ao fortalecimento da política pública de assistência social.

12. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

Com a contratação da solução informatizada, espera-se alcançar os seguintes benefícios:

- Modernização e padronização da gestão da Política Municipal de Assistência Social;
- Informatização e integração dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais;
- Melhoria da gestão do Cadastro Único (CadÚnico), proporcionando maior controle dos cadastros, acompanhamento das famílias, emissão de relatórios e apoio às ações de inclusão e atualização cadastral;
- Implantação e utilização do Prontuário Eletrônico do SUAS, garantindo registros padronizados dos atendimentos, acompanhamentos familiares e evolução dos usuários, com maior segurança e rastreabilidade das informações;
- Redução da utilização de documentos físicos e do retrabalho administrativo;
- Maior segurança, integridade e confiabilidade das informações armazenadas;
- Integração entre as unidades de atendimento da Secretaria Municipal de Assistência Social;
- Aumento da produtividade dos servidores e maior agilidade na execução dos serviços;

- Disponibilização de indicadores, relatórios gerenciais e painéis de acompanhamento para subsidiar a tomada de decisões;
- Conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e demais normas aplicáveis;
- Maior transparência, eficiência administrativa e melhoria da qualidade dos serviços prestados aos usuários do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Antes da implantação deverão ser adotadas as seguintes providências:

- Designação do fiscal e gestor do contrato;
- Disponibilização da infraestrutura tecnológica necessária;
- Levantamento da base de dados existente;
- Definição dos usuários do sistema;
- Cronograma de implantação;
- Realização dos treinamentos;
- Acompanhamento da migração dos dados;
- Homologação do sistema antes do início definitivo da operação.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A presente contratação apresenta baixo impacto ambiental, uma vez que se refere à disponibilização de sistema informatizado em ambiente web, reduzindo significativamente a utilização de recursos físicos e promovendo a digitalização dos processos administrativos.

Entre os principais benefícios ambientais esperados destacam-se:

- Redução do consumo de papel e materiais de impressão;
- Diminuição da necessidade de armazenamento físico de documentos;
- Incentivo à tramitação eletrônica de processos, cadastros e prontuários;
- Redução do consumo de insumos administrativos, como tinta, toner e pastas;
- Utilização de infraestrutura em nuvem (Cloud Computing), que proporciona maior eficiência energética e otimização dos recursos tecnológicos.

A contratada deverá adotar boas práticas de sustentabilidade ambiental, segurança da informação e proteção de dados, bem como promover o descarte ambientalmente adequado de equipamentos, componentes eletrônicos e demais resíduos eventualmente utilizados na execução contratual, em conformidade com a legislação ambiental vigente.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Após análise das alternativas existentes, conclui-se que a contratação é tecnicamente viável, economicamente vantajosa e administrativamente necessária, atendendo ao interesse público e às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

A solução proposta apresenta compatibilidade com as necessidades institucionais, promove maior eficiência administrativa, garante segurança da informação, amplia a capacidade de

gestão dos serviços socioassistenciais e observa os princípios da economicidade, eficiência, planejamento e continuidade dos serviços públicos previstos na Lei Federal nº 14.133/2021. Dessa forma, manifesta-se favoravelmente pela continuidade do processo licitatório, recomendando-se a realização de Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Global.

16. RESPONSÁVEIS

Gustavo Trevisan Cordeiro
Secretário M. de Finanças e Orçamento

Jéssica Rogério Ferreira
Secretária M. de Assistência Social e Segurança da Família